



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 126/2021.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021.**

Prorroga o prazo para inscrições e dá outras disposições, de acordo com os editais 125 e 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, visando a contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para Operador de Máquinas.

**O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.574, de 15 de junho de 2021, em conformidade com Edital nº 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, e o 125/2021, que o altera, e de acordo com o processo administrativo nº 2.623/2021, **RESOLVE E TORNA PÚBLICO:**

1. Fica prorrogado o prazo para inscrições até o dia 22 de julho de 2021;
2. Deverá ser publicado, junto à relação final de inscritos, a nova data e horário para realização da prova prática, bem como nova disposição do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Maquiné, em 14 de julho de 2021.

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.***

Caroline da Silva Cardoso  
Secretária de Administração e RH

João Marcos Bassani Dos Santos  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 125/2021.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021.**

Altera o Edital nº 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, visando a contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas.

**O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.574, de 15 de junho de 2021 e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.584, de 13 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICA** a ALTERAÇÃO do Edital nº 103/2021, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.623/2021.

**\* Subitem 2.1.:**

Onde se lia:

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o quadro abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO</b>				
<b>Função</b>	<b>Vaga</b>	<b>Escolaridade e Exigências Mínimas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>
<b>Operador de Máquinas</b>	<b>03 + CR</b>	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “C”	<b>40h</b>	<b>R\$ 1.256,18</b>

Leia-se:

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o quadro abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO</b>				
<b>Função</b>	<b>Vaga</b>	<b>Escolaridade e Exigências Mínimas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>
<b>Operador de Máquinas</b>	<b>03 + CR</b>	Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “C” ou superior	<b>40h</b>	<b>R\$ 1.256,18</b>

**\*Subitem 4.1.4.**

Fica suprimido o subitem 4.1.4. do edital.

Por fim, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021.

Maquiné, em 14 de julho de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Caroline da Silva Cardoso  
Secretária de Administração e RH

João Marcos Bassani Dos Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## AVISO DE SUSPENSÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 07/2021

**JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que não houve a quantidade de inscritos necessária e em conformidade com as disposições do processo administrativo nº 2.623/2021, determino a **SUSPENSÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021:

- I. Não serão prejudicados os candidatos cujas inscrições foram devidamente realizadas;
- II. Informações sobre a retomada do PSS, bem como as novas datas a serem definidas pelo o cronograma de seleção, serão divulgadas posteriormente no endereço eletrônico.

Maquiné, em 06 de julho de 2021.

---

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Jari, 13 de julho 2021.

**OSNEI DO SANTOS AZEREDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Tadeu Moreira Goulart  
**Código Identificador:**88A1B6EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 056/2021 ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **28 de julho de 2021 às 09 horas**, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizara licitação na modalidade, "Pregão na forma Eletrônica- **PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**". Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail [setordecomprasmv@gmail.com](mailto:setordecomprasmv@gmail.com), o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas**.

Manoel Viana-RS, 14 de julho de 2021.

**JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues  
**Código Identificador:**5EBF6046

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
EDITAL Nº 124/2021 - CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 124/2021.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.962/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.563, de 27 de abril de 2021, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Engenheiro Civil	João Rolnei Ribeiro dos Santos Meyer	1401501	7º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CAROLINE DA SILVA CARDOSO**

Secretária de Administração e RH

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Mittmann  
**Código Identificador:**2877D095

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
EDITAL Nº 125/2021 - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 07/2021.**

Altera o Edital nº 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, visando a contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas.

**O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.574, de 15 de junho de 2021 e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.584, de 13 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICA** a ALTERAÇÃO do Edital nº 103/2021, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.623/2021.

**\* Subitem 2.1.:**

Onde se lia:

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO				
Função	Vaga	Escolaridade Exigências Mínimas	Carga Horária	Vencimento
Operador de Máquinas	03 + CR	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “C”	40h	RS 1.256,18

Leia-se:

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO				
Função	Vaga	Escolaridade Exigências Mínimas	Carga Horária	Vencimento
Operador de Máquinas	03 + CR	Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “C” ou superior	40h	RS 1.256,18

**\*Subitem 4.1.4.**

Fica suprimido o subitem 4.1.4. do edital.

Por fim, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021.

Maquiné, em 14 de julho de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

<b>CAROLINE DA SILVA CARDOSO</b>	<b>JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS</b>
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Machado Dalpiaz  
**Código Identificador:**05FEB3B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
EDITAL Nº 126/2021 - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 07/2021.**

Prorroga o prazo para inscrições e dá outras disposições, de acordo com os editais 125 e 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, visando a contratação de 03 (três) vagas

Jari, 13 de julho 2021.

**OSNEI DO SANTOS AZEREDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Tadeu Moreira Goulart  
**Código Identificador:**88A1B6EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 056/2021 ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **28 de julho de 2021 às 09 horas**, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizara licitação na modalidade, "Pregão na forma Eletrônica- **PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA USO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail [setordecomprasmv@gmail.com](mailto:setordecomprasmv@gmail.com), o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site **Portal de compras Publicas**.

Manoel Viana-RS, 14 de julho de 2021.

**JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues  
**Código Identificador:**5EBF6046

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**EDITAL Nº 124/2021 - CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 124/2021.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.962/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.563, de 27 de abril de 2021, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Engenheiro Civil	João Rolnei Ribeiro dos Santos Meyer	1401501	7º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CAROLINE DA SILVA CARDOSO**

Secretária de Administração e RH

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Mittmann  
**Código Identificador:**2877D095

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**EDITAL Nº 125/2021 - PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 07/2021.**

Altera o Edital nº 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, visando a contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas.

**O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.574, de 15 de junho de 2021 e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.584, de 13 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICA** a ALTERAÇÃO do Edital nº 103/2021, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.623/2021.

**\* Subitem 2.1.:**

Onde se lia:

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO				
Função	Vaga	Escolaridade Exigências Mínimas	Carga Horária	Vencimento
Operador de Máquinas	03 + CR	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “C”	40h	RS 1.256,18

Leia-se:

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO				
Função	Vaga	Escolaridade Exigências Mínimas	Carga Horária	Vencimento
Operador de Máquinas	03 + CR	Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “C” ou superior	40h	RS 1.256,18

**\*Subitem 4.1.4.**

Fica suprimido o subitem 4.1.4. do edital.

Por fim, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021.

Maquiné, em 14 de julho de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

<b>CAROLINE DA SILVA CARDOSO</b>	<b>JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS</b>
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Machado Dalpiaz  
**Código Identificador:**05FEB3B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**EDITAL Nº 126/2021 - PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 07/2021.**

Prorroga o prazo para inscrições e dá outras disposições, de acordo com os editais 125 e 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, visando a contratação de 03 (três) vagas

+ CR (Cadastro Reserva) para Operador de Máquinas.

**O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.574, de 15 de junho de 2021, em conformidade com Edital nº 103/2021, que abre o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, e o 125/2021, que o altera, e de acordo com o processo administrativo nº 2.623/2021, **RESOLVE E TORNA PÚBLICO:**

1. Fica prorrogado o prazo para inscrições até o dia 22 de julho de 2021;
2. Deverá ser publicado, junto à relação final de inscritos, a nova data e horário para realização da prova prática, bem como nova disposição do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Maquiné, em 14 de julho de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

<b>CAROLINE DA SILVA CARDOSO</b>	<b>JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS</b>
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Machado Dalpiaz  
**Código Identificador:**B278E0C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES AVISO**  
**DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE RETIFICAÇÃO

A comissão de licitação torna pública a retificação do edital na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Fazendo constar que o valor total da licitação é de R\$ 365.872,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais), sendo que os lances serão processados no tipo de julgamento de menor valor Global.

Demais informações e datas, permanecem inalteradas. Como segue:  
Data e horário da sessão de abertura: 19 de julho de 2021, às 09 horas.  
Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhanos/RS.  
Objeto: contratação para realização de serviços de Recapagens de Pneus obedecendo as normas técnicas do INMETRO Portaria n.º 444 de 19/02/2010 E n.º 247, de 26/05/2014, conforme necessidade do município para fins de manutenção dos veículos das secretarias (Obras, Trânsito e serviços Urbanos; Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; Educação, Desportos, Cultura e Juventude) do Município de Mato Castelhanos/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhanos.rs.gov.br Site: www.matocastelhanos.rs.gov.br

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 14 de julho de 2021.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elisangela Bellaver  
**Código Identificador:**E4D9064B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS**  
**CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**  
**EDITAL 47/2021 HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES MÉDICO**  
**CLÍNICO GERAL**

EDITAL Nº 47/2021  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA

MÉDICO CLÍNICO GERAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1436/2021 de 08 de Abril de 2021 e Nº Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Processo de Seleção Pública Simplificado, destinado contratação temporária de Médico Clínico Geral, conforme Edital Nº 46/2021:

Inscrição nº:  
01- ALEXANDRE COELHO DE FIGUEIREDO

Monte Alegre dos Campos – RS, 15 de Julho de 2021.

**ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO**  
Secretário Municipal da Saúde

**ONILTON JOÃO CAPELINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa de Carvalho  
**Código Identificador:**64635EDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**AVISO DE RECURSO - PROVA DE CONCEITO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL 030/2021**

AVISO DE RECURSO  
Pregão Presencial 030/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que foi interposto recurso pela empresa: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA contra **prova de conceito** apresentada pela empresa TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA .O recurso encontra-se na íntegra no site <https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes> e fica aberto o prazo de 3 ( três) dias para contrarrazões . Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na Prefeitura: Travessa 1º de Maio, Nº 16 – Centro – Morro Reuter/RS, telefone : 51 3569-1678, no horário das 8h às 11:30 e das 13h às 16:45 min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas- feiras.

Morro Reuter/RS 14 de Julho de 2021

**JOSÉ ARIEL DEIMLING**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jose Ariel Deimling  
**Código Identificador:**1537A627

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 445/2021**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## AVISO DE SUSPENSÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 07/2021

**JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que não houve a quantidade de inscritos necessária e em conformidade com as disposições do processo administrativo nº 2.623/2021, determino a **SUSPENSÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021:

- I. Não serão prejudicados os candidatos cujas inscrições foram devidamente realizadas;
- II. Informações sobre a retomada do PSS, bem como as novas datas a serem definidas pelo o cronograma de seleção, serão divulgadas posteriormente no endereço eletrônico.

Maquiné, em 06 de julho de 2021.

---

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 103/2021.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021.**

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas.

**O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado pelo excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.574, de 15 de junho de 2021, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de **OPERADOR DE MÁQUINAS - 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva)**, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.623/2021, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 231, de 25 de maio de 2021.

**1.2.** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**1.3.** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

**1.4.** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné, disponível no endereço Eletrônico: "<http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos>".

**1.5.** Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e observarão os dispositivos do Decreto nº 2.862/2018.

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS - 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva)** consistirá na avaliação de prova prática, em caráter eliminatório e classificatório, elaborada pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, que poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim.

**1.6.1.** As reuniões e deliberações da Comissão de PSS serão objeto de registro em ata.

**1.7.** A contratação será pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 1.574/2021.

## **2. DOS CARGOS E ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para a função de Operador de Máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme o quadro abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO</b>				
<b>Função</b>	<b>Vaga</b>	<b>Escolaridade e Exigências Mínimas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>
<b>Operador de Máquinas</b>	<b>03 + CR</b>	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “C”	<b>40h</b>	<b>R\$ 1.256,18</b>

**2.2.** A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atribuições constantes do **ANEXO I** deste Edital.

**2.3.** A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo desenvolvida de acordo com horário definido pela autoridade competente.

**2.4.** Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado na tabela constante acima, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

**2.4.1.** Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**2.4.2.** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**2.5.** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão recebidas exclusivamente na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos - Setor de Recursos Humanos**, localizada na Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné, **entre os dias 28, 29, 30 de junho e 1º e 02 de julho de 2021**, no horário das **13:30 às 16:30h**.

**3.1.1.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.3.** As inscrições serão gratuitas.

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para a realização da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e assinatura reconhecida em cartório), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

**4.1.1.** Ficha de inscrição disponibilizada no ato da inscrição, devidamente preenchida e assinada. **(ANEXO II)**.

**4.1.2.** Original ou cópia autenticada de Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “C” ou superior (com fotografia, na forma do artigo 15, da Lei nº 9.503/97).

**4.1.3.** Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**4.1.4.** Comprovante de escolaridade mínima exigida.

**4.2.** Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelo membro designado pela Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

## **5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**5.2.** Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, os quais deverão ser protocolados junto ao setor de Recursos Humanos na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro, em horário de expediente.

**5.2.1.** No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese da qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

**5.2.3.** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

**5.2.4.** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

## **6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**6.1.** As provas práticas serão realizadas no dia **13 julho de 2021**, com início às 09:00h, no Parque de Máquinas Municipal, ao lado da APSAT, localizada à ERS 484, próximo ao Balneário Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**6.1.1.** A prova prática consistirá na realização de atividades, de acordo com as atribuições da função, que será aplicada por servidor municipal efetivo ocupante do cargo de Operador de Máquinas, mediante o preenchimento de planilha de acordo com as atividades que o candidato realizar.

**6.1.2.** Havendo necessidade, poderá ser transferida a data da aplicação das provas, o que será informado aos candidatos por meio eletrônico e mediante publicação no mural da Prefeitura Municipal.

**6.2.** Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos de comprovante de inscrição e da CNH de categoria “C” ou superior.

**6.2.1.** Os candidatos que não estiverem presentes no local de aplicação da prova no horário definido no item 6.1. serão excluídos do certame.

**6.2.2.** Os candidatos que deixarem de exibir a CNH antes da prova serão excluídos do certame.

**6.2.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, a CNH, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

**6.3.** Será permitido acesso ao local de prova apenas aos candidatos que forem efetua-la, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.

**6.4.** O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão ou de um fiscal.

**6.5.** Será retirado do local de provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

- a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização da prova ou com outros candidatos;
- b) durante a realização da prova, for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, demonstrar comportamento inconveniente ou for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes, por meio de gestos, palavras, uso de livros, notas, impressos, ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais;
- c) durante a realização da prova, estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone, celular, relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, palmtop, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- d) retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;
- e) não apresentar documentação exigida.

**6.5.1.** Na ocorrência das hipóteses previstas no item anterior, será lavrado auto de apreensão de prova e exclusão de candidato, fazendo-se constar os fatos pormenorizadamente, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado.

**6.5.2.** Em caso de recusa do candidato eliminado a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato, o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.

**6.6.** Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

**6.7.** A prova deverá ser realizada completamente, razão pela qual a não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

**6.7.1.** A prova deve ser realizada uma única vez, não sendo concedidas novas tentativas ou “chances”.

**6.7.2.** As manobras serão avaliadas por dois examinadores, sendo um servidor do quadro e um membro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**6.8.** Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

**7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**7.1.** No prazo de dois dias, a Comissão deverá proceder à avaliação da planilha aplicada pelos servidores encarregados para esse fim.

**7.2.** A correção da prova prática se dará mediante comparação do critério da aplicação da prova prática dos candidatos, registrando-se as pontuações individuais por tarefas e o total da nota atribuída à prova.

**7.3.** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado, no prazo de um dia, no painel de publicações oficiais do município e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

**7.4.** Somente serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% de aprovação, sendo os demais excluídos do certame.

**8. DOS RECURSOS**

**8.1.** É cabível recurso da classificação preliminar dos candidatos, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia. **(ANEXO III)**

**8.1.1.** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

**8.1.2.** Será possibilitado vista da planilha, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**8.1.3.** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, no prazo de um dia, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**8.1.4.** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

## **9. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**9.1.** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

**9.1.1.** Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

**9.1.2.** For sorteado em ato público.

**9.1.2.1.** O sorteio público ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do interessado.

**9.2.** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**10.1.** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

**10.2.** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir **o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.**

## **11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**11.1.** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**11.1.1.** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

**11.1.2.** Ter idade mínima de 18 anos, ou conforme exigida pelo cargo;

**11.1.3.** Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

**11.1.4.** Ter nível de escolaridade mínima exigido para o cargo;

**11.1.5.** Comprovante de residência;

**11.1.6.** Declaração negativa de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública;

**11.1.7.** Apresentar foto 3x4 colorida;

**11.1.8.** Comprovante de inscrição no CPF;

**11.1.9.** Alvará de Folha Corrida (Certidão Negativa Cível e Criminal);

**11.1.10.** Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**11.1.11.** CNH – categoria “C” ou superior;

**11.1.12.** Poderá ainda ser solicitada renovação dos documentos apresentados no ato da inscrição;

**11.1.13.** A Comissão adverte que apresentar declaração falsa é crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal.

**11.2.** A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e por meio eletrônico.

**11.3.** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

**11.4.** O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**11.5.** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

**11.6.** Após todos os candidatos classificados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**12.2.** Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.

**12.3.** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**12.4.** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

**12.5.** Faz parte deste edital os seguintes **ANEXOS**:

<b>ANEXO I</b>	Atribuições da função de Operador de Máquinas
<b>ANEXO II</b>	Ficha de Inscrição
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Recurso
<b>ANEXO IV</b>	Detalhamento da prova prática
<b>ANEXO V</b>	Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

Maquiné, em 23 de junho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.***

Caroline da Silva Cardoso

João Marcos Bassani Dos Santos

Secretária de Administração e RH

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas tratores e equipamentos móveis;

Descrição Analítica: operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retro- escavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar terraplanagem; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações; transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, verificar nível de óleo e água, proceder a limpeza dos equipamentos e das máquinas rodoviárias, ajudar na lavagem e conservação dos veículos, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto britagem; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**Carga horária:**

Geral: 40 horas semanais.

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação serviços à noite, sábados, domingos e feriados: uso de uniforme equipamentos de proteção individual fornecido pelo município; sujeito a trabalho desabrigado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:**

**Idade mínima:** 18 anos;

**Instrução:** Ensino Fundamental Completo e o processo de seleção poderá exigir cursos de qualificação específica para a operação do equipamento rodoviário que será definido pelo Município no Edital.

**LOTAÇÃO:**

Em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias para o cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ANEXO II**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	Nº. de inscrição:
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome do candidato:	
Estado Civil:	
Filiação:	
Natural de:	Data de nascimento:
Endereço residencial:	
Cidade:	CEP:
Endereço profissional:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	
E-mail:	
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>	
<input type="checkbox"/> 1- CNH "C" ou superior	<input type="checkbox"/> 4 - Procuração
<input type="checkbox"/> 2 - Quitação Militar (sexo masculino)	<input type="checkbox"/> 5 – Comprovante de escolaridade
<input type="checkbox"/> 3 - Quitação Eleitoral (não é justificativa eleitoral)	<input type="checkbox"/> 6- Outros
DATA de de 2021	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e se compromete a aceitar as condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.	
Assinatura do candidato (a)	Assinatura do encarregado pelas inscrições.

<b>CANHOTO DO CANDIDATO</b>	
<b>Para a Função de: OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	Nº. de Inscrição:
Nome do Candidato:	
Data: de de 2021	
<b>O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e se compromete a aceitar as condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.</b>	
Assinatura do candidato	Assinatura do encarregado pelas inscrições



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ANEXO III**

**MODELO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021, realizado para o provimento de função temporária à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, da Prefeitura Municipal de Maquiné, RS.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, portador do CPF sob  
o nº \_\_\_\_\_, com endereço na  
\_\_\_\_\_ na  
telefone \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Comissão designada  
coordenadora do certame.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

Maquiné, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ANEXO IV**

**DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA**

- I.** O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova em local reservado para esse fim;
- II.** A prova prática será realizada individualmente;
- III.** A prova prática consistirá em três tarefas;
- IV.** A prova prática terá a mesma duração para todos os candidatos, sendo atribuído a cada um deles 30 minutos para execução das tarefas;
- V.** Todas as atividades a serem executadas totalizarão 100 pontos;
- VI.** Ao concluir a prova, o candidato deverá se retirar do local de provas, sem se comunicar com os demais;
- VII.** Todos os candidatos terão o mesmo tempo para realização da prova e executarão as mesmas tarefas;
- VIII.** As tarefas serão executadas com observância à ordem de inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ANEXO V**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>	<b>Data</b>
Abertura das inscrições	5 dias	28/06 a 02/07/2021
Publicação dos inscritos	1 dia	05/07/2021
Recurso contra a não homologação das inscrições	1 dia	06/07/2021
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	07/07/2021
Julgamento do recurso pelo Prefeito Municipal	1 dia	08/07/2021
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	09/07//2021
<b>Aplicação das provas</b>	<b>1 dia</b>	<b>13/07/2021</b>
Correção das provas	2 dias	14 e 15/07/2021
Publicação do resultado preliminar	1 dia	16/07/2021
Recurso	1 dia	19/07/2021
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	20/07/2021
Julgamento do recurso pelo Prefeito Municipal e Aplicação do critério de desempate	1 dia	21/07/2021
Publicação da relação final dos aprovados	1 dia	22/07/2021